



## BOLETIM INTERNO Nº 41/2023

Publicado em 05 de setembro de 2023

### SEGUNDA PARTE

*Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos*

### RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 611 DE 01/09/2023

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 231ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 01 de setembro de 2023.

#### Resolve:

- 1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº 13, de 11 de agosto de 2023, que pactua a oferta de cofinanciamento para o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva no município de Olinda, por meio do Sistema de Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS em 2023;
- 2) O referido cofinanciamento se dará com a execução de 10 (dez) metas no serviço, com valor per capita de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o repasse mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a partir do mês de implantação do serviço;
- 3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de setembro de 2023.

Carlos Eduardo Braga Farias

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS